



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 23 DE
JANEIRO DE 2001: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, tendo o sr. Vereador Engº. Carlos Caiado feito uma correcção ao conteúdo da sua intervenção inserta na página 6, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, no sentido de passar a constar o seguinte: *“O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado explicou que o globo é único e a globalização diz-nos que o mundo é de todos e não é de ninguém; que, em seu entender, o contributo para o desenvolvimento deve ser de todos para que os vindouros tenham uma vida melhor e se possam preocupar com outra ordem de assuntos que não os mesmos com que hoje nos debatemos”*.--

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, justificar a falta dos senhores Vereadores, Dr. Mário Ribeiro Maduro e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 14 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 91.617.483\$90 (noventa e um milhões, seiscentos e dezassete mil, quatrocentos e oitenta e três escudos e noventa centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foi autorizado o pagamento a que se reportam as ordens de pagamento nºs. 35 a 103, na importância global de 48.061.658.\$00 (quarenta e oito milhões, sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito escudos).A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo.-----

----- **ANULAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO:** Autorizar a anulação das seguintes ordens de pagamento do ano de 2000: nºs. 2794, na importância de 1.223.941\$00, 2795, na importância de 1.786.759\$00, 2796, na importância de 2.314.767\$00, 2797, na importância de 1.081.834, 2798, na importância de 1.502.969\$00, 2799, na importância de 786.359\$00 e 2800, na importância de 167.612\$00, todas a favor de “EDP-Distribuição Energia, S.A.”; nº. 697, na importância de 6.500\$00, a favor de António Santos e 696, na importância de 6.500\$00, a favor de José Santos. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha foram solicitados ao Chefe da D.A.F os documentos por si já solicitados em reunião anterior, bem como os solicitados pelo sr. vereador DR. Mário Maduro, tendo , na altura, sido efectuada a entrega da documentação pretendida. -----

----- A propósito da entrega de tais documentos, o sr. Presidente da Câmara disse que gostaria que a cedência de documentos tivesse o seu despacho de autorização; que as despesas de representação eram perfeitamente legais; que, poderiam existir várias motivações e, ainda recentemente, numa sessão da Assembleia Municipal um documento importante de um dado processo tinha sido mostrado e servido para outros fins. Seguidamente, deu conhecimento do teor de ofício proveniente do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza), relativo à pretensão para instalação de um campo de golf em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mira, informando da sua concordância na realocização do referido projecto, face ao parecer positivo do Instituto da Conservação da Natureza e, portanto, era urgente iniciar-se rapidamente o estudo prévio de ocupação para concretização futura do mesmo projecto.-----

----- Pelo sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo foi dito que, uma vez que se estava no trilho certo, bom seria que se avançasse rapidamente com o projecto em causa dadas as expectativas entretanto criadas.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **CIDÁLIO MIRANDA AZEITEIRO**, residente em Corujeira - Mira, carta entrada nesta Câmara Municipal em 03 de Janeiro corrente, informando relativamente a inundação verificada no seu armazém, provocada pelo mau tempo e em virtude das valas não se encontrarem devidamente limpas, o que ocasionou um prejuízo de cerca de 450.000\$00. **Deliberado declinar qualquer responsabilidade por parte da Câmara Municipal, face ao parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município.**-----

----- De **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO**, ofício datado de 09 de Janeiro corrente, propondo a realização, em 18 de Março próximo, da 3ª. Prova do Campeonato Nacional de Esperanças - Zona A, no concelho de Mira, cujo custo será de 300.000\$00, ficando de conta desta Autarquia o pedido de ambulância para acompanhar a corrida, viatura a servir de carro vassoura e uma pequena viatura de caixa aberta para instalar os juízes de chegada. **Deliberado assegurar o apoio pretendido, tendo em vista a realização da prova em questão, traduzido no apoio logístico referido e ainda na disponibilização da verba de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).**-----

----- Da **ESCOLA BÁSICA DO 2º. CICLO DE MIRA**, ofício nº. 44, de 01.01.09, solicitando apoio para o transporte de alunos do 1º. Ciclo e do Pré-escolar de todas as Escolas do Concelho que decidam participar no Cortejo de Carnaval, a levar a efeito no dia 23 de Fevereiro próximo e ainda a contratação de uma aparelhagem sonora para difusão de músicas de carnaval ao longo do cortejo. **Deliberado assegurar o transporte dos alunos referidos, bem como a aparelhagem sonora, conforme solicitado.**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NO PASSE ESCOLAR DE ALUNA CUJO CURSO NÃO FUNCIONA, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:** -----

---- De **MARIA HELENA DE JESUS LARANJEIRO**, requerimento datado de 05 de Janeiro corrente, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua educanda, **Mónica Cristina Laranjeiro Claro**, de Mira para Vagos e vice-versa, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos. **Deliberado deferir o pedido.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA GÂNDARA**, com sede em Cantanhede, ofício com data de 01.01.05, solicitando, nos termos do artº. 9º. dos respectivos Estatutos, a indicação de dois representantes deste Município, para a Assembleia Intermunicipal. **Deliberado indicar o sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e o sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado.**-----

----- Do **GRUPO DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA**, fax, datado de 01.01.22, informando que a Direcção do Grupo deliberou manter para o princípio de 2001 e enquanto for possível, o mesmo valor das quotas estabelecidas em 1998 e, do mesmo passo, indicando que o valor da quota desta Câmara, referente ao ano de 2000 foi de 70.000\$00. **Deliberado renovar a quota, no valor de 70.000\$00 (setenta mil escudos), com uma contrapartida de 50 (cinquenta) entradas gratuitas, pelo período de 1 ano.** -----

----- De **VERÍSSIMO & IRMÃO, LDª.**, fax datado de 11 de Janeiro corrente, informando que efectuou uma operação de crédito com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Figueira da Foz, tendo endossado a essa Instituição de Crédito os recibos respeitantes às facturas nº.s 20.004.096 e 20.004.097, no valor de 462.000\$00 e 925.780\$00, respectivamente, pelo que autoriza que as referidas facturas sejam pagas directamente à referida Caixa. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, autorizar os**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

serviços a efectuar os pagamentos directamente à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Figueira da Foz. -- -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----

----- De **ROGÉRIO MICAEL GRANGEIA**, residente em Azurveira - Bustos - Oliveira do Bairro, na qualidade de representante de Manuel Horácio Micael Grangeia, emigrante na Venezuela, requerimento datado de 16 de Janeiro corrente, solicitando o adiamento da realização da escritura referente a aquisição do lote n.º 13 do Núcleo A, do “Miroásis” até ao dia 20 de Julho de 2001, em virtude do adquirente se encontrar ausente. **Deliberado prorrogar o prazo na forma pretendida.**-----

----- De **VENÂNCIO PAULO SANTOS GIL**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 22 de Janeiro corrente, solicitando a sua admissão nesta Câmara Municipal para realização de estágio profissional, no âmbito de legislação específica do I.E.F.P. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **DIONALDO DA FONSECA CUNHA**, residente em Faia - Guarda, petição entrada nesta Câmara Municipal em 22 de Janeiro corrente, solicitando a anulação da coima de 10.000\$00, referente ao processo de contra-ordenação n.º.63/00, aplicada por deliberação camarária de 14 de Novembro de 2000, ou o seu pagamento em duas prestações, dadas as suas dificuldades económicas. **Deliberado deferir a pretensão, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º. 5 do art.º. 88.º do D.L. n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º. 1.º do D.L. n.º. 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento datado de 04 de Dezembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote A-16 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição. -----

----- De **EDUARDO MANUEL GOMES MARTINS E OUTRA**, residentes em Coimbra, requerimento datado de 11 de Setembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretendem levar a efeito no lote A-42 do Miroásis. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição.**-----

----- De **JOSÉ CARMINDO LIMA MOURA DA SILVA**, residente em Gondomar, requerimento datado de 22 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote D-31 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição.**-----

----- De **PEDRO MANUEL NEVES GARRIDO**, residente em Gondomar, requerimento datado de 22 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote D-32 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição.**-----

----- De **LILIA MARTINS SEQUEIRA**, residente em Aveiro, requerimento entrado nesta Câmara em 07 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote D-11 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.11, exarada na petição.** -----

----- De **ANA MARIA BAIÃO SEABRA RAMOS**, residente em Lentisqueira, requerimento entrado nesta Câmara em 01.01.2001, solicitando a substituição do projecto de construção n.º 170/99 referente a construção de moradia e anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade pelo que agora apresenta, dadas as alterações que foram introduzidas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada no verso da petição.** -----

----- De **ARMANDO DE JESUS ANTUNES**, residente na localidade dos Leitões, requerimento datado de 22 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção de anexo, que pretende levar a efeito na mencionada localidade.. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.11, exarada na petição.** -----

----- De **VITOR AMÉRICO FERREIRA MIRANDA**, residente em Portomar, requerimento datado de 13 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito na citada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.11, exarada na petição.-----

----- De **LUIS MANUEL PIMENTA MOITINHO**, residente em Portomar, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 12 de Dezembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e muro, que pretende levar a efeito na Rua do Casal Sobreiro, na referida localidade de Portomar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada na petição. -----**

----- De **MARIA DE LURDES DOS SANTOS DA SILVA E OUTRA**, residentes na Rua do Casal Sobreiro, em Portomar, requerimento datado de 13 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de habitação e muro e ainda demolição de velha construção existente, a levar a efeito na citada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.11, exarada na petição. Mais foi deliberado dar conhecimento às requerentes do teor do parecer da EDP, transmitido através do ofício n.º 36, de 00.01.05, anexo ao processo.-----**

----- De **MANUEL MOREIRA VIEGAS**, com residência em França, requerimento datado de 17 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e anexos, que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.17, exarada na petição.-----

----- De **CARLA MARIA PINTO AVEIRO**, com residência no Seixo, requerimento datado de 08 de Janeiro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e demolição de velha construção, que pretende levar a efeito na localidade referida. **Deliberado notificar a requerente para, no prazo de 60 dias, a contar da data da notificação, apresentar a documentação em falta no processo e, bem assim, corrigir as deficiências apontadas na informação dos Serviços de 16 de Janeiro corrente, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 001.01.18.-----**

----- De **HELDER RUI JESUS OLIVEIRA**, residente em Arazede - Cantanhede, requerimento entrado nesta Câmara em 17 de Janeiro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito na localidade do Ramalheiro. O presente processo substitui o anterior, com o n.º. 157/00. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada na petição. -----**

----- De **LUIS DOMINGUES PINHO**, com residência na localidade do Cabeço, requerimento datado de 03 de Janeiro corrente, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão habitação que traz em construção na localidade mencionada. **Deliberado deferir o pedido, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada na petição.-----**

----- De **MANUEL DA CRUZ ALMEIDA**, com residência na localidade da Valeirinha, requerimento datado de 13 de Novembro do ano findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 365 dias, para proceder à conclusão habitação que possui Carapelhos. **Deliberado deferir o pedido, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição.-----**



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO MARQUES NUNES**, residente na localidade da Barra de Mira, requerimento datado de 15 de Novembro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 365 dias, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS MANUEL DE JESUS CUNHA**, residente em Bairro Novo - Mira, requerimento datado de Janeiro corrente, solicitando a reapreciação do seu processo de obras n.º 171/00, referente à construção de arrumos e muro de vedação, que pretende levar a efeito num terreno que possui em Milheiradas - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada na petição.**--

----- De **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DIAS**, residente em Trofa, requerimento datado de 21 de Setembro do ano transacto, solicitando a recuperação do processo de obras n.º 45/96, referente a construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º D-54, do Miravillas, dado ter decorrido o prazo para apresentação de elementos em falta. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP do Município, de 01.01.18, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MANUEL MIRANDA SABORANO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 04 de Janeiro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de ampliação de edifício que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18, exarada na petição. -----

----- De **SOBRITES - HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LD^a**, com sede em Calvão-Vagos, requerimento datado de 19 de Janeiro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a construção nova de edifício que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.22, exarada na petição.-----**

----- De **JOÃO PAULO DA ROCHA MARTINS e OUTROS**, residentes em Ribeira Brava - Madeira, requerimento datado de 04 de Dezembro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação, anexos e muro de vedação que pretendem levar a efeito na localidade da Barra, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.15, exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas. -----**

----- De **PEDRO JORGE DOMINGUES MOÇO e OUTROS**, residentes em Ermida - Mira, requerimento datado de 06 de Novembro de 2000, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

feito na localidade referida, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.12, exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.**-----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **JOÃO PAULO DA ROCHA MARTINS e OUTROS**, residentes na Barra, requerimento datado de 00.12.04, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DGULOP do Município, de 15 de Janeiro corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----

----- De **PEDRO JORGE DOMINGUES MOÇO e OUTROS**, residentes na Ermida, requerimento datado de 00.11.06, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar**



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DGULOP do Município, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----

----- De **HÉLIO DE JESUS MESTRE** e **OUTRO**, com residência em Portomar - Mira, requerimento datado de 12 de Dezembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 10 dias, para construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na localidade de Cabeças-Verdes. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 01.01.16, exarada na petição e, do mesmo passo, fixar o prazo de 10 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **ANTÓNIO MANUEL DOMINGUES TOMÁSIO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 26 de Dezembro de 2000, solicitando informação prévia relativa à viabilidade de construção de pavilhão industrial, destinado a fábrica de caixilharia de alumínio, que pretende levar a efeito na localidade de Portomar. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.16.**-----

----- De **CARLOS FERNANDO MAMEDE FRAGONA**, residente em Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 29 de Dezembro de 2000, solicitando informação prévia relativa à viabilidade de construção de moradia, que pretende levar a efeito em Cential - Mira. **Deliberado viabilizar a**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.18.-----

----- De **MANUEL MÁRIO PEREIRA DE MIRANDA ROLDÃO**, residente em Mira, requerimento datado de 05 de Dezembro de 2000, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de loteamento urbano que pretende levar a efeito em terreno que possui no lugar de Salão - Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.22. -----**

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na localidade da Lagoa, petição já apreciada em reunião do Executivo Municipal de 26 de Setembro do ano findo, solicitando informação prévia relativamente à obra de construção nova destinada a centro desportivo, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.12.13. -----**

----- De **ANTÓNIO DE JESUS LABREGO**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 05 de Janeiro corrente, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado ordenar aos Serviços a elaboração de estudo de pormenor para o local onde o requerente pretende levar a efeito a construção, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo. -----**

----- De **MARQUES E PASCOAL, LDª.**, com sede em Stº. António - Vagos, requerimento datado de 18 de Dezembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado ordenar aos Serviços a elaboração de estudo de pormenor para o local onde a requerente pretende levar a efeito a construção, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo.-----**

----- De **FELICIANA FAIM**, Solicitadora, com escritório em Mira, requerimento datado de 08 de Janeiro corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio sito na localidade do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cabeço, propriedade de Olímpio Gomes Duarte e Maria Evangelina Rosa Cliz Duarte, foi construído anteriormente a 07.08.51. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.16, anexa à petição.** -----

----- De **INOCÊNCIO & PARADA, Ld^ª.**, com sede na Zona Industrial de Mira, requerimento datado de 19 de Janeiro corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que se encontra autorizada a localização da actividade industrial de “transformação de mármore e granitos” que possui em funcionamento no lote n.º 17 da referida Zona Industrial de Mira. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 01.01.22.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO MACHADO DE SOUSA**, residente em Mira, petição datada de 08 de Janeiro corrente, solicitando a alteração à propriedade horizontal de prédio que possui na Praia de Mira, autorizada por deliberação camarária de 28.11.00, no tocante às “zonas comuns” da forma que indica. **Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município de 01.01.15, exarada no verso da petição.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

---- **1 - RECURSO A CRÉDITO:** Na sequência das deliberações camarárias de 26 de Setembro e 24 de Outubro do ano findo, aprovar a minuta da proposta de contrato de empréstimo - Investimento/Urbanização, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e que aqui se considera como transcrita para os devidos e legais efeitos.-----

----- **2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DIÁRIA DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - RENOVAÇÃO:** Considerando que foi adjudicado em 25 de Janeiro de 2000 o serviço de limpeza diária das instalações e espaços comuns do edifício Mercado Municipal da Praia de Mira; considerando que o referido serviço foi efectuado com empenho e dedicação; considerando que o preço então estabelecido é mantido por mais dois anos, sendo determinante este factor economico-financeiro,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

delibera-se renovar, por mais dois anos, o contrato referente ao serviço em apreço, com a firma “Ribeiro Mira Limpe”, de Manuel Evangelista Cruz Ribeiro. -----

----- **3 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ld^a”, pelo preço de 23.484.200\$00 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.01.16. -----

----- **4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento de materiais diversos para obras, adjudicar o mesmo à firma “Sodepar - Sociedade de Transportes, Desaterros, Pisos e Arruamentos, Ld^a”, com sede em Mira, pelo preço de 5.000.266\$00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.01.04.-----

----- **5 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA INTERSECÇÃO DA EN 109 COM A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ld^a”, pelo preço de 10.165.450\$00 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.01.08. -----

----- **6 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao Procedimento com consulta prévia, com vista à aquisição de material para oficina, cujo custo estimado é de 885.000\$00 (oitocentos e oitenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 01.01.23. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- **7 - AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT DE 1ª. QUALIDADE - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 5 fornecedores, com vista à aquisição de 6.000 m3 (9.600 toneladas) de tout-venant de 1ª. qualidade, cujo custo estimado é de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 01.01.16. -----

----- **8 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO NO PALCO DO RAMALHEIRO - AJUSTE DIRECTO: 8.1** - Recorrer ao ajuste directo a “Manuel de Oliveira & Filhos”, com vista ao fornecimento de 1360 blocos de cimento, pelo preço de 122.400\$00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos), já com IVA incluído, material esse necessário à execução da vedação do palco do Ramalheiro, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 01.01.19; **8.2** - Recorrer, igualmente, ao ajuste directo a “Fernando de Jesus Mingatos”, da Lagoa, com vista ao fornecimento de sacos de cimento, necessário à mesma obra, pelo preço global de 171.990\$00 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa escudos), já com IVA incluído, de conformidade com a mesma informação da DOMSBA. -----

----- **9 - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A AFECTAR À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU - RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 26 DE SETEMBRO E 24 DE OUTUBRO DE 2000 E 09 DE JANEIRO DE 2001:** Foi presente uma informação dos Serviços competentes referindo que, após melhor estudo e análise das áreas afectas ao Plano supra referido e tendo em vista o registo das parcelas resultantes do Plano, se verificaram alguns lapsos no cálculo das áreas respectivas, propondo a rectificação das deliberações camarárias de 26 de Setembro e 24 de Outubro do ano de 2000 e 09 de Janeiro de 2001, no sentido de ficar a constar o seguinte: a) área de lotes é de 14435 m2; b) área destinada a vias é de 9589 m2; c) área destinada a estacionamento é de 521 m2; d) área destinada a zonas verdes é de 11575 m2; e) área destinada a passeios é de 2955 m2. Assim, com vista a efectuar o registo do Plano de Pormenor do Sector Poente de Carromeu, aprovado por deliberação da Assembleia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de 19 de Abril de 1996 e tendo em conta as diligências e os levantamentos efectuados para o efeito, delibera-se: **9.1** - Aprovar e certificar o mapa apresentado e no qual estão descritos os actos de desanexação de parcelas pertencentes ao prédio inscrito na actual matriz sob o n.º. 670-rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º. 230; **9.2** - Confirmar as áreas ocupadas no referido prédio, de forma a harmonizar a área descrita na Conservatória do Registo Predial de Mira, a área a desafectar, quer a destinada a infra-estruturas, quer a área referente a parcelas alienadas a particulares, quer a área onde se pretende implantar o mencionado Plano de Pormenor e ainda a área constante da actual matriz predial, nos seguintes termos: Plano de Pormenor: 39.075.00 m2; Infra-estruturas a terrenos municipais: 25.674.10 m2 e loteamento executado 11.350.90 m2. -----

----- **10 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000, INSERTA NO PONTO N.º. 4 DE “DIVERSOS”:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Novembro do ano findo, inserta no ponto n.º. 4 de “Diversos”, relativa a abertura de concurso para execução do arranjo urbanístico do largo de Portomar - 1ª. fase, porquanto o preço estimado para a realização dos respectivos trabalhos é de 24.500\$00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil escudos) e não 27.000.000\$00 como, por lapso, se refere na mencionada deliberação. -----

----- **11 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EMPREITADA DA OBRA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Construções Marvoense, Lda.”, com sede em Ventosa do Bairro - Mealhada, com vista ao fornecimento e montagem de equipamento necessário à empreitada da obra de execução do edifício da Junta de Freguesia e Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, designadamente, um urinol e um termoacumulador, pelo preço global de 135.000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 01.01.16. --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 12 - ALUGUER DE MÁQUINA NECESSÁRIA À DEMOLIÇÃO DE CASAS EM RUÍNAS:

Proceder ao aluguer de máquina necessária à demolição de casas em ruínas, existentes no concelho de Mira, relacionadas na informação da DOMSBA, de 01.01.19, cujo custo estimado é de 1.680.000\$00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação referida. -----

----- 13 - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À EXECUÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA DE REMODELAÇÃO DA CASA DO VISCONDE DE MIRA:

Recorrer ao ajuste directo à firma “Construções Marvoense, Lda.”, com sede em Ventosa do Bairro - Mealhada, com vista à realização de trabalhos na obra de remodelação da Casa do Visconde de Mira, designadamente, alteração de balcões do rés-do-chão e 1º. andar, incluindo corte e reparação de pedra e madeira e fornecimento e aplicação de puxadores nas portas de entrada, no valor global de 415.000\$00 (quatrocentos e quinze mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 01.01.16. -----

----- 14 - ASSENTAMENTO DE LANCIL NA LOCALIDADE DAS CAVADAS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:

Recorrer ao ajuste directo a “Paulo Sérgio de Oliveira Cruz”, de Cavadas - Mira, com vista ao assentamento de lancil, na localidade referida, pelo preço de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 01.01.12. -----

----- 15 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LOCALIDADE DO

RAMALHEIRO: 15.1 - Recorrer ao ajuste directo, com vista à abertura de vala numa extensão de 360 m., a uma profundidade média de 90 cm, pelo valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), bem como para a execução de 13 caixas de visita completas pelo valor global de 53.300\$00 (cinquenta e três mil e trezentos escudos) e ainda o fornecimento de 30 grelhas para sargetas moldadas in situ, pelo valor de 320.730\$00 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta escudos) tendo em vista a execução de drenagem de águas pluviais na localidade do Ramalheiro, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 01.01.23; **15.2** - Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento de 60 tubos de Ø 250 mm e 30 tubos de Ø 200 mm, pelo valor global de 1.004.000\$00 (um milhão e quatro mil escudos), necessários à mesma obra, de conformidade com a aludida informação da DOMSBA.-----

----- 16 - POSTOS DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EXº SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: No seguimento da deliberação camarária de 28 de Novembro do ano findo, ratificar o despacho do Exº. sr. Vice-Presidente da Câmara, com data de 01.01.11, autorizando a criação de dois novos agentes de cobrança dos serviços de água, designadamente, Maria Celeste dos Santos Lontro e Manuel dos Santos Viegas, ambos da Praia de Mira, face à impossibilidade por parte do agente João Miranda Correia, igualmente da mesma localidade, de conformidade com a informação dos Serviços, de 01.01.11.-----

----- 17 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA À SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - AUTORIZAÇÃO PARA: Sob proposta do sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, autorizar a adesão do Município de Mira à Secção de Municípios com Estacionamento de Duração Limitada da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de conformidade com a circular nº. 1/2001, datada de 01.01.04, da referida Associação.-----

----- 18 - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:-----

----- A preceder o acto da arrematação, pelo sr. Presidente da Câmara foi declarado aberto um período para eventuais esclarecimentos, a apresentar pelos potenciais interessados na arrematação das bancas, após o que, se passou ao acto de arrematação, propriamente dito, orientado pelo senhor Vereador Engº. Carlos Caiado, tendo-se optado pela ordem enunciada no edital camarário, com data de 20 De Dezembro do ano findo, obtendo-se os seguintes resultados:-----

----- **Banca nº. 1**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00 foi arrematada por **Maria Fernanda dos Santos Cuco**, residente na Praia de Mira, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

preço de **114.000\$00 (cento e catorze mil escudos)**; **Banca n.º 2**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Maria Albina da Cruz**, residente na localidade da Presa - Mira, pelo preço de **181.000\$00 (cento e oitenta e um mil escudos)**; **Banca n.º 3**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Luis Manuel de Jesus Milheirão**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **162.000\$00 (cento e sessenta e dois mil escudos)**; **Banca n.º 4**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Carlos Manuel Domingues Prior**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **159.000\$00 (cento e cinquenta e nove mil escudos)**; **Banca n.º 5**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Carlos Miguel Marques Leigo**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**; **Banca n.º 6**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Celeste Joaquina Lourenço**, residente em Casal S. Tomé - Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**; **Banca n.º 7**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Carlos Alberto Ribeiro Lourenço**, residente em Cavadas - Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**; **Banca n.º 8**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **Lídia Miranda Santos Leigo**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**; **Banca n.º 9**, destinada a peixe fresco, com a área de 2,40 m2 e base de licitação fixada em 25.000\$00, foi arrematada por **José Cardoso Leigo**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**; **Banca n.º 11**, destinada a pão, queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **José Miranda Mesquita**, residente em Portomar, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca n.º 12**, destinada a peixe seco, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Cláudia Marina Martins da Silva Tomé**, residente em Videira do Sul - Praia de Mira, pelo preço de **405.000\$00 (quatrocentos e cinco mil escudos)**; **Banca n.º 13**, destinada a peixe seco, com a área de 3 m2 e base de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Dora Cristina Simões Martins**, residente em Santa Catarina - Vagos, pelo preço de **400.000\$00 (quatrocentos mil escudos)**; **Banca nº. 15**, destinada a pão, queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Catarina Maria Trigo Bento Santos**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 16**, destinada a pão queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Maria Clarinda da Silva Santos**, residente em Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 17**, destinada a pão, queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Olívia Maria Miranda da Silva**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 18**, destinada a pão, queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **João da Silva Freire Branco**, residente em Franciscas - Cantanhede pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 19**, destinada a pão, queijo e leite, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Maria de Fátima Domingues Faria**, residente em Vilamar, pelo preço de **105.000\$00 (cento e cinco mil escudos)**; **Banca nº. 20**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Ilda da Conceição Miranda**, residente na Videira do Sul, pelo preço de **100.000\$00 (cem mil escudos)**; **Banca nº. 21**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Augusto Jorge Veríssimo**, residente na Videira do Sul, pelo preço de **76.000\$00 (setenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 22**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Manuel Simões de Oliveira**, residente no Seixo - Mira, pelo preço de **70.000\$00 (setenta mil escudos)**; **Banca nº. 23**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Maria Olaia Moreira Fernandes**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca nº. 24**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Celestino Domingues Caetano**, residente na Videira do Sul, pelo preço de **46.000\$00**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(**quarenta e seis mil escudos**); **Banca n.º 25**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **João Miranda Caetano**, residente na Videira do Sul, pelo preço de **107.000\$00 (cento e sete mil escudos)**; **Banca n.º 26**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Arminda de Jesus Eusébio**, residente na localidade da Lentisqueira - Mira, pelo preço de **50.000\$00 (cinquenta mil escudos)**; **Banca n.º 27**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Hermínia Domingues Fresco**, residente na Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca n.º 28**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Augusto Duarte Seixas**, residente na localidade da Carromeu - Mira, pelo preço de **71.000\$00 (setenta e um mil escudos)**; **Banca n.º 29**, destinada a frutas e legumes, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **José Roberto Pauseiro dos Santos**, residente na localidade da Praia de Mira, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; **Banca n.º 30**, destinada a flores, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, foi arrematada por **Maria de Nazaré dos Santos Tomásio**, residente na localidade da Videira do Sul, pelo preço de **46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos)**; -----

----- No tocante às restantes bancas, igualmente destinadas a frutas e legumes, designadamente, bancas n.ºs. 33 e 34, com a área de 3 m2 e base de licitação fixada em 45.000\$00, não foram arrematadas por falta de licitantes. -----

----- **19 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A INCUMPRIMENTO DE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, POR PARTE DE MANUEL AUGUSTO DE MIRANDA FERREIRINHA:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, datada de 17 de Janeiro corrente, relativamente a incumprimento de mandado de notificação, por parte de **Manuel Augusto de Miranda Ferreira**, residente na localidade do Cabeço, porquanto o mesmo limpou apenas parcialmente um terreno que possui em Portomar, em desrespeito com o determinado por deliberação camarária de 14 de Novembro de 2000 e, do mesmo passo, conceder um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

novo **prazo de 5 dias**, a contar da data da notificação, para o referido indivíduo proceder à limpeza total do mencionado terreno sob pena de, não cumprindo, se comunicar a desobediência a Tribunal. -----

----- **20 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - APLICAÇÃO DE COIMA: 20.1** - Aplicar a coima de **200.000\$00 (duzentos mil escudos)**, cominada no artº.3º. nº. 2 do D.L. nº. 139/89, de 28 de Abril a **“CARVALHAIS & NETO, Ldª.”**, com sede em Ponte de Vagos, arguida no processo de contra-ordenação nº.77/00, por ter sido encontrada a proceder à extracção ilegal de areias no empreendimento “Miroásis”, sem a necessária licença emitida por esta Câmara Municipal, violando, assim, as disposições contidas no referido Decreto-Lei. Informar a arguida que a condenação transita em julgado, tornando-se exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do artº. 59º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artº. 1º. do D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **20.2** - Ordenar o pagamento da coima no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo deve comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira. -----

----- **21 - PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO - ADMOESTAÇÃO - ARQUIVAMENTO:**
Não aplicar qualquer coima a **MANUEL DOS SANTOS PEREIRA**, residente na localidade da Praia de Mira, arguido no processo de contra-ordenação nº. 80/00, por violação do disposto no artº.37º., nº. 1, do D.L. nº. 168/97, de 04 de Julho, por não possuir livro de reclamações no seu estabelecimento de restaurante e snack-bar; conseqüentemente, deliberou o Executivo, de conformidade com o disposto no artº. 51º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro, admoestar **MANUEL DOS SANTOS PEREIRA**, tornando-o ciente, por escrito, de que se tal facto voltar a repetir-se, o mesmo não poderá ser apreciado como contra-ordenação e, bem assim, ordenar o arquivamento do referido processo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 22 - PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO NºS. 82/00 E 83/00 - ARQUIVAMENTO:

Não aplicar qualquer coima a **ROGÉLIO SIMÕES RIBEIRO**, residente na Rua Teófilo Braga, em Mira, arguido nos processo de contra-ordenação nº. 82/00 e 83/00, por violação do disposto no artº.5º., nº. 1, do D.L. nº. 48/96, de 15 de Maio, por não possuir afixado o horário de funcionamento no seu estabelecimento de snack-bar; consequentemente, deliberou o Executivo, ordenar o arquivamento dos referidos processos.-----

----- 23 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À: 23.1 - Autorizar a abertura de

concurso interno de acesso geral, para provimento da seguinte vaga existente no Quadro de Pessoal da Autarquia: a) Uma vaga de Técnico profissional especialista, da carreira de Técnico Profissional de Construção Civil, do grupo de pessoal Técnico Profissional, a que corresponde o escalão 1, índice 260, com o vencimento de 151.800\$00; **23.2 - Autorizar, em termos orçamentais, a abertura do referido concurso e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Engº. Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares e Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, 1º. vogal efectivo.-----**

----- 24 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE TÉCNICO LOCAL DA PRAIA DE MIRA - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO:

Tomar conhecimento do Relatório de Actividades desenvolvidas pelo GTL da Praia de Mira, até à presente data, apresentado pelo respectivo Arquitecto-Coordenador, designadamente dos trabalhos já realizados e dos trabalhos a desenvolver para conclusão do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos e, do mesmo passo, solicitar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

renovação do protocolo celebrado entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação da Região Centro e a Câmara Municipal de Mira, em 24 de Julho de 1999, tendo em conta as actividades a desenvolver, com vista à prossecução dos objectivos constantes da cláusula primeira do referido protocolo.-----

----- 25 - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE REGA PARA A AVENIDA PRINCIPAL DO MIROÁSIS:

Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à instalação de um sistema de rega, para a Avenida Principal do “Miroásis”, cujo custo estimado é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 01.01.22.-----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. De referir que o sr. Presidente apenas esteve presente na reunião após o intervalo, pelo que não participou na hasta pública para arrematação de bancas do Mercado Municipal da Praia de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
